



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.905/2016

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **SEBASTIÃO RENATO OLIVEIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **SEBASTIÃO RENATO OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo estatutário de Condutor de Veículo Municipal, Padrão E, Referência XV, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 006066/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 09 de maio de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA F. ÁVILA
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA